



11/02/2026

EDIÇÃO Nº 2533 / ANO 2026 * EDIÇÃO EXTRA *

Página 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4011/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 252.794,90 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 252.794,90 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais, noventa centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3390-40	1635	42.740,00
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	210.054,90

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3390-39	1635	42.740,00
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	210.054,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: dbdeae18-da5c-4328-881f-05dfe19ecbaa